

Documento de Formalização de Demanda

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Tendo em vista a necessidade administrativa que se apresenta, encaminho à Divisão de Programação e Logística da 7ª Região Fiscal o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ MPDG nº 05 de 2017.

UNIDADE REQUISITANTE DIATE07	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Andreas Michalka	MATRÍCULA SIAPE: 1278620
E-MAIL: Andreas.Michalka@rfb.gov.br	TELEFONE: 21 97475-9265

1. Descrição detalhada do material a ser adquirido:

Item	Descrição completa	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo de referência <i>Se for o caso</i>	Link de referência
1	impressoras térmicas	un	32	Bematech / MP-4200 HS	Impressora Bematech MP-4200 TH: Alta Velocidade e Flexibilidade

2. Justificativa da necessidade da aquisição de material:

A aquisição de impressoras térmicas para os Centros de Atendimento faz-se necessária para otimizar os processos de atendimento ao público, garantindo maior agilidade, eficiência operacional e qualidade na prestação dos serviços.

As impressoras térmicas são equipamentos adequados para a emissão rápida de senhas, protocolos de atendimento, comprovantes e outros documentos de controle, possibilitando a redução do tempo de espera dos usuários e contribuindo para a melhor organização do fluxo de atendimento. Além disso, a tecnologia térmica dispensa o uso de cartuchos ou toners, resultando em menor custo de manutenção e operação quando comparada às impressoras convencionais.

A adoção desses equipamentos também proporciona maior confiabilidade e disponibilidade dos serviços, uma vez que apresentam baixo índice de falhas mecânicas, elevada velocidade de impressão e fácil reposição de suprimentos, favorecendo a continuidade das atividades dos Centros de Atendimento.

Detalhamento da quantidade por unidade contemplada:

- 2 impressoras térmica – ARF/CABO FRIO
- 2 impressoras térmica – EAT/CAMPOS DOS GOYTACAZES
- 01 impressora térmica – ARF/ITAPERUNA
- 2 impressoras térmica – CAC/NITERÓI
- 01 impressora térmica – ARF/NOVA FRIBURGO
- 2 impressoras térmica – ARF/RIO BONITO
- 01 impressora térmica – ARF/SÃO GONÇALO
- 2 impressoras térmica – CAC/TIJUCA
- 2 impressoras térmica – CAC/CAMPO GRANDE
- 2 impressoras térmica – CAC/MADUREIRA
- 2 impressoras térmica – CAC/MÉIER
- 2 impressoras térmica – CAC/BARRA DA TIJUCA
- 01 impressora térmica – ARF/PETRÓPOLIS
- 01 impressora térmica – ARF/TRÊS RIOS
- 2 impressoras térmica – CAC/NOVA IGUAÇU
- 01 impressora térmica – ARF/CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
- 01 impressora térmica – ARF/BARRA DO PIRAÍ
- 2 impressoras térmica – ARF/RESENDE
- 2 impressoras térmica – CAC/VOLTA REDONDA
- 1 impressora térmica –

Total 32 impressoras.

3. Preço do material a ser adquirido:

Item	Descrição completa	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo de referência <i>Se for o caso</i>	Preço unitário	Preço Total
------	--------------------	-------------------	------------	---	----------------	-------------

1	A Bematech MP-4200 HS é uma impressora térmica que foi projetada para imprimir recibos, cupons fiscais e outros documentos usados em vendas de forma rápida e eficiente. Ela utiliza um processo de impressão térmica direta, o que significa que não precisa de tinta ou toner para funcionar. Em vez disso, a impressão acontece quando o papel termossensível é aquecido, formando o texto ou imagem. Essa impressora é amplamente utilizada em supermercados, lojas de varejo, restaurantes, farmácias e postos de combustível, onde é essencial emitir comprovantes rapidamente para garantir um atendimento ágil e eficiente.	un.	32	Bematech/MP-4200 HS	R\$ 679,00	R\$ 21.728,00
---	---	-----	----	---------------------	------------	---------------

4. Previsão de data em que o material deverá estar disponível para o requisitante:

13 de novembro de 2026

5. Indicação de membro(s) para participar do planejamento da contratação e da Equipe de Planejamento da contratação (se for o caso):

Andreas Michalka / Renzo Castello Miguel

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Assinatura digital

ANDREAS MICHALKA

CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO - DIATE

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ANDREAS MICHALKA em 23/09/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APE9.C4QX.XTR4H.A5NF

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

m0zkW9i2g8MF2ZX6uGj9PcylXR0Olab/vm/hlMjO0jk=